



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 13, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.013688/2017-81, resolve, **ad referendum**:

Retificar a Resolução nº 230, de 12 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 6.626, de 13 de setembro de 2017, que aprovou a Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito, para que conste em Atividades Obrigatórias: "Atividades Especiais" ao invés de "Atividades de Pesquisa".

ANTONIO CONCEIÇÃO PARANHOS FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Conceicao Paranhos Filho, Chefe de Coordenadoria**, em 05/01/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249610** e o código CRC **52DCD27E**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013688/2017-81

SEI nº 0249610

